



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 072/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **EXONERAR, FRANKLIN MÚCIO GALDINO GALVÃO** cargo em Comissão da administração pública, exercendo a função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-1;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;
III – **REVOGAR** as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.
Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 18 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 073/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **NOMEAR, FRANCISCO MARTO FELIPE** cargo em Comissão da administração pública, para exercer a função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-1
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;
III – **REVOGAR** as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.
Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 18 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 074/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **EXONERAR, ANTONIO JEAN DA SILVA** cargo em Comissão da administração pública, exercendo a função de Diretor de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-2;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;
III – **REVOGAR** as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.
Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 18 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 075/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **NOMEAR, ANTONIO JEAN DA SILVA** cargo em Comissão da administração pública, para exercer a função de Diretor de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura, símbolo CC-2;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;
III – **REVOGAR** as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.
Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 18 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 076/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **NOMEAR, FRANKLIN MÚCIO GALDINO GALVÃO** cargo em Comissão da administração pública, para exercer a função de Diretor de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-2;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;
III – **REVOGAR** as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.
Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 18 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

DISTRATO DE CONTRATO Nº022/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): URBENIA WIGNA DE MORAIS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015--SÃO RAFAEL/RN, 12 de Maio de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº023/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015-- SÃO RAFAEL/RN, 12 de Maio de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): AGUINALDO FELIPE DE ARAÚJO JUNIOR -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015-- SÃO RAFAEL/RN, 15 de Maio de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº025/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): FRANCISCA APOLIANE PESSOA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.841,98 (Hum mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015--SÃO RAFAEL/RN, 15 de Maio de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-SRP/PMSR AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às **15h00min do dia 31 de maio de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, sob o nº **005/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFER, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEGAGENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE EVENTOS ORGANIZADO POR ESTA**

MUNICIPALIDADE E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, e/ou através de solicitação via e-mail: cpl@saorafael.rn.gov.br, acompanhada dos dados da empresa solicitante e de seu representante legal, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.
São Rafael/RN, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP/PMSR
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às 09h00min do dia 31 de maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, sob o nº 012/2017, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, e/ou através de solicitação via e-mail: cpl@saorafael.rn.gov.br, acompanhada dos dados da empresa solicitante e de seu representante legal, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.
São Rafael/RN, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017- PMSR
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** e informa a quem interessar que a empresa **VITÓRIA GONDIM RIBEIRO - ME**, CNPJ nº 20.336.275/0001-08, impetrou **RECURSO** contra o resultado de sua inabilitação, por descumprimento de exigências obrigatórias prevista no edital da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, instaurada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO AUXÍLIO E COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**.

Os documentos pertinentes ao processo em referência continuam com vistas franqueadas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário exclusivamente das 07h00min às 13h00min.
São Rafael/RN, 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 303/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017- PMSR
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO**, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-PMSR**, sob o nº **010/2017**, tipo **MENOR**

PREÇO GLOBAL, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO AUXÍLIO E COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN** realizada em 12 de maio de 2017, às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: analisados os documentos na fase de habilitação a **VITÓRIA GONDIM RIBEIRO-ME**, CNPJ nº 20.336.275/0001-08, foi declarada **inabilitada** a qual registrou a intenção de interpor recurso, concedendo-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis para interposição por escrito das razões de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital de licitação no Item 21.1.e os preceitos da Lei nº 10.520/2002.
São Rafael/RN, 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 254/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017- SRP/PMSR
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO**, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, sob o nº **011/2017**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, realizada em 16 de maio de 2017, às 08h00min, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado:

ADJUDICADO: F M M TAVARES - ME, CNPJ 13.102.146/0001-90

Lote:1.

VALOR GLOBAL R\$ 129.995,70 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

ADJUDICADO EM: 16 de maio de 2017.

São Rafael/RN, 16 de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 354/2017
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Advocatícia, com conhecimento jurídico nesta área de atuação, para fins de prestação de serviços junto a esta Prefeitura, com propositura de ação judicial em face da União Federal para cobrança das diferenças de complementação do FUNDEF decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional por aluno.

VALOR GLOBAL AO FINAL DA AÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 19 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CPF. nº 012.463.954-28

CONTRATANTE

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Bruno Romero Pedrosa Monteiro

CPF nº 377.377.244-00

CONTRATADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de óleos e lubrificantes, destinados ao atendimento das necessidades e manutenção da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos no município de São Rafael/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CNPJ: 08.085.417/0001-06

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - CNPJ: 13.750. 841/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) - CNPJ: 14.934.953/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 129.995,70 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo **FORNECEDOR**, a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

1º LUGAR:

Fornecedor: F M M TAVARES - ME

CNPJ 13.102.146/0001-90

Endereço: AVENIDA SENADOR JOÃO CAMARA, Nº 20, BELA VISTA – SÃO RAFAEL/RN

Representante: FRANCISCO MARCOS MOURA TAVARES

CPF nº 010.684.62485

Item (s) Ganho (s):

Item	Descrição	Marcas/Modelos	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
2.1	Filtro PSL 55	TECFIL	15	UND	24,94	374,10
2.2	Filtro PSL 619	TECFIL	15	UND	24,94	374,10
2.3	Filtro PSL 902	TECFIL	15	UND	34,93	523,95
2.4	Filtro PSL 156	TECFIL	15	UND	74,85	1.122,75
2.5	Filtro PSL 655	TECFIL	15	UND	74,85	1.122,75
2.6	Filtro PSL 657	TECFIL	15	UND	49,89	748,35
2.7	Filtro PEL 119	TECFIL	15	UND	34,93	523,95
2.8	Filtro PSL 283	TECFIL	15	UND	89,81	1.347,15
2.9	Filtro PSC 75	TECFIL	15	UND	79,84	1.197,60
2.10	Filtro PSC 76	TECFIL	15	UND	74,85	1.122,75
2.11	Filtro PSC 353	TECFIL	15	UND	89,81	1.347,15
2.12	Filtro PSH 307	TECFIL	15	UND	35,92	538,80
2.13	Filtro PEC 3023	TECFIL	15	UND	74,85	1.122,75
2.14	Filtro PSC 499	TECFIL	15	UND	69,85	1.047,75

2.15	Filtro PSD 96011	TECFIL	15	UND	74,85	1.122,75
2.16	Filtro PSL 340	TECFIL	15	UND	84,83	1.272,45
2.17	Filtro PSC 49814	TECFIL	15	UND	94,80	1.422,00
2.18	Filtro PSL 836	TECFIL	15	UND	49,89	748,35
2.19	Filtro PC2 155	TECFIL	15	UND	16,96	254,40
2.20	Filtro PSD 981	TECFIL	15	UND	249,50	3.742,50
2.21	Filtro PH 346	TECFIL	15	UND	24,94	374,10
2.22	Filtro DSF 0202	TECFIL	15	UND	139,72	2.095,80
2.23	Filtro PSL 962	TECFIL	15	UND	35,92	538,80
2.24	Filtro LF 3506	TECFIL	15	UND	74,85	1.122,75
2.25	Filtro AS	TECFIL	15	UND	184,63	2.769,45
2.26	Filtro FS	TECFIL	15	UND	224,54	3.368,10
2.27	Filtro ARS 1013	TECFIL	15	UND	84,83	1.272,45
2.28	Filtro ARL 5310	TECFIL	15	UND	85,83	1.287,45
2.29	Filtro ASP 103	TECFIL	15	UND	29,93	448,95
2.30	Filtro ARL 8834	TECFIL	15	UND	21,95	329,25
2.31	Filtro ACP 906	TECFIL	15	UND	29,93	448,95
2.32	Filtro ARL 4154	TECFIL	15	UND	44,90	673,50
2.33	Filtro RL 4150	TECFIL	15	UND	21,95	329,25
2.34	Filtro ARS 3003	TECFIL	15	UND	99,80	1.497,00
2.35	Filtro CF 500/1	TECFIL	15	UND	129,74	1.946,10
2.36	Filtro PSH 012	TECFIL	15	UND	79,84	1.197,60
2.37	Filtro ARS 5376	TECFIL	15	UND	179,63	2.694,45
2.38	Filtro ARS 376	TECFIL	15	UND	94,80	1.422,00
2.39	Filtro GI 04/7	TECFIL	15	UND	24,94	374,10
2.40	Filtro GI40/7	TECFIL	15	UND	24,94	374,10
2.41	Filtro FF612	FLEETGARD	15	UND	319,36	4.790,40
2.42	Filtro LF 16015	FLEETGARD	15	UND	319,36	4.790,40

2.43	Filtro 2RO 115561	ORIGINAL	15	UND	159,67	2.395,05
2.44	Filtro 2RO 127177J	ORIGINAL	15	UND	169,66	2.544,90
2.45	Filtro 2VS 201512	ORIGINAL	15	UND	159,67	2.395,05
2.46	Filtro 2SO 129620 B	ORIGINAL	15	UND	189,62	2.844,30
2.47	Filtro 2SO 129620 A	ORIGINAL	15	UND	239,52	3.592,80
2.48	Filtro WO130	WEGA	15	UND	24,94	374,10
2.49	Filtro WO120	WEGA	15	UND	24,94	374,10
2.50	Filtro WO610	WEGA	15	UND	24,94	374,10
2.51	Óleo Lubrificante 15W40	PETROBRAS	500	LT	34,93	17.465,00
2.52	Óleo Lubrificante 20W50	PETROBRAS	500	LT	34,93	17.465,00
2.53	Óleo Lubrificante 20W40	PETROBRAS	1000	LT	24,95	24.950,00
TOTAL GLOBAL REGISTRADO R\$						129.995,70

São Rafael/RN, 17 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

F M M TAVARES – ME

CNPJ. 13.102.146/0001-90

Francisco Marcos Moura Tavares

CPF. nº 010.684.624-85

Representante Legal

Pelo Fornecedor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 13.750. 841/0001-68

Tamy Fonseca de Alcântara Faustino

CPF. nº 045.582.754-04

Sec. Mun. de Saúde

Pelo Órgão Participante

SECRETARIA MUN. TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ nº 13.750. 841/0001-68

Rosiclé Marinho de Macedo

CPF. nº 897.509.184-87

Sec. Mun. de Trab. Hab e Assist. Social

Pelo Órgão Participante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017– SRP/PMSR

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o Licitante que declinou do direito de interpor recurso o **PREGOEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2017 – SRP/PMSR**, a (as) empresa (s) conforme abaixo especificado o objeto da presente licitação nas condições a seguir.

LEGISLAÇÃO APLICADA:

Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de óleos e lubrificantes, destinados ao atendimento das necessidades e manutenção da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos no município de São Rafael/RN.

SITUAÇÃO:ADJUDICADO em 16/05/2017

ADJUDICADO PARA:

F M M TAVARES - ME, CNPJ 13.102.146/0001-90

LOTE:1

PELO MENOR LANCE (negociação) de R\$ 129.995,70 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Rafael - RN, 16 de maio de 2017.

ANTONIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PROCESSO Nº 254/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017– SRP/PMSR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO pelo presente termo e para que surta seus efeitos legais o resultado da licitação na modalidade – **Pregão Presencial nº 011/2017-SRP/PMSR** em favor da licitante **F M M TAVARES – ME, CNPJ 13.102.146/0001-90**, com **MENOR PREÇO GLOBAL**, totalizando o valor global de **R\$ 129.995,70 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**, destinado ao **Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de óleos e lubrificantes, destinados ao atendimento das necessidades e manutenção da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos no município de São Rafael/RN**, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a (as) empresa (s) acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços. São Rafael-RN, 17 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2017/2018

REF. PROCESSO LIC. Nº 014/2017 - DISPENSA Nº 008/2017

INTERESSADO: SECRETARIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: Contratação de serviços gráficos.

TERMO DE DISPENSA

- 1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- **HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **L DE L ALVES ME.**
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação de serviços gráficos, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/RN, 16 de maio de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2017
DISPENSA Nº 008/2017 – PROC. LIC. Nº 014/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN;

CONTRATADA: L DE L ALVES ME;

OBJETO: Contratação de serviços gráficos;

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017;

VALOR GLOBAL: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0002.2001 – Funcionamento das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São Rafael/RN, 16 de maio de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

Dispõe sobre crédito suplementar de recursos do orçamento vigente de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, Art. 17, inciso IV, e a Lei Orçamentária Anual nº 386/2016, em seu Art. 6º, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

§1º a suplementação decorre do remanejamento da dotação orçamentária dos seguintes elementos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III, de acordo com o detalhamento a seguir:

I - Acréscimo: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 1.001 – Aquisição de Veículo para Câmara; 40.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Valor R\$ 20.000,00.

II - Redução: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Valor R\$ 20.000,00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 19 de Maio de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da C.M.S.R.

WAGNER MOURA BRITO

1º Secretário da C.M.S.R.

JOSE CARLOS GONÇALO

2º Secretário da C.M.S.R.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO